



LEI MUNICIPAL Nº 0683/2010

DE 14 DE MAIO DE 2010.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA TERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, OTACÍLIO BESERRA MENESES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica reconhecido como de Utilidade Pública a Associação Cultural Filhos da Terra entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de nº 08.345.617/0001-50, com sede social no município de Iracema-Ce.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema-Ce, em 14 de maio de 2010.



Otacilio Beserra Menezes
Prefeito Municipal